

Parecer Técnico de Engenharia

Na data de 12 de março de 2026 o departamento de engenharia do município de Palminópolis vem por meio do seu profissional Sr. Bruno Alves de Paula, Engenheiro Civil, CREA: 1015934722/D-GO apresentar o parecer técnico de Habilitação das empresas referente a concorrência nº 001/2026, cujo objeto é:

Contratação de empresa do ramo, visando a **Construção de 25 unidades habitacionais no município de Palminópolis-GO com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 974028/2024/MCIDADES/CAIXA**, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos.

Desta forma durante verificação dos documentos de habilitação técnica das empresas realizadas por este profissional ficou verificado o seguinte:

A empresa **DEVALE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.692.136/0001-45**, apresentou documentação para avaliação da habilitação no referido certame, assim verificamos:

7.1.47 Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do domicílio ou sede do licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, bem como dos respectivos responsáveis técnicos.

Apresentado CRQ emitido dia 09/04/2025 e com validade até 31/03/2026 – **Atendido.**

7.1.48. Declaração da empresa participante, indicando no mínimo 01 (um) engenheiro civil, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), como responsável técnico pela licitante, sendo que o vínculo entre esse profissional e a empresa pode ser comprovado mediante cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato social do licitante (para sócios), cópia do contrato de prestação

de serviço ou declaração de contratação futura do profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s), acompanhada da anuência deste;

Engenheiro responsável é proprietária da empresa, constante no quadro societário do contrato social, apresentado CRQ emitido dia 09/04/2025 e com validade até 31/03/2026—
Atendido.

7.1.49. Comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) engenheiro(s) indicado(s), por meio de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características ao objeto deste edital.

Os Itens de maior relevância **não foi atendido** conforme especificação do item e quantitativo mínimo solicitado, deste modo **NÃO ATENDE**.

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

DESCRIÇÃO	UND	QNT 50%	APRESENTADO	ATENDIDO
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M ³	104,25	-	NÃO
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE “LT” = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M ²	528,87	470,50	NÃO
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M ²	1.268,25	1092,85	NÃO

7.1.50. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, para as atividades de maior relevância, efetuadas através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, acompanhada dos respectivos Atestados de Execução em nome da empresa, expedido por

pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo CREA, através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo, com características compatíveis com o objeto licitado.

Empresa **NÃO APRESENTOU** atestados de construção compatível com todos os itens de maior relevância do objeto licitado – **NÃO ATENDE**.

Desta forma, sugerimos a **Inabilitação** de acordo com as documentações apresentados.

Palminópolis, 12 de março de 2026.

Bruno Alves de Paula
CREA: 1015934722/D-GO
Departamento de Engenharia